



DESPACHO N° 103/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas - GO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 32 do Regimento Interno, **defere o recebimento da Projeto de Lei nº 81/2026**, que “Altera o art. 5, inciso II, da Lei n 3-721 de 24 de março de 2025, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, no Município de Caldas Novas-GO”.

Determine-se à Secretaria que adote as medidas necessárias para o regular prosseguimento do processo legislativo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO, aos dezessete dias do mês de abril de 2026 (17/04/2026).

Vereador Saulo Inácio – NOVO
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO